

PREFEITURA DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

Palácio Municipal José Joaquim da Silva Filho



LEI MUNICIPAL Nº 4.285/2018.

EMENTA: Dispõe sobre Concessão da Comenda de Honra Professor Mário Bezerra da Silva e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO/PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas, faz saber que o Poder Legislativo aprovou e este **sanciona** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedida a Comenda de Honra Professor Mário Bezerra da Silva, com fundamento na Lei Municipal nº 3.978/2015, para o Professor Josenildo Henrique da Silva, pelos seus vinte e seis anos de atuação plena e de destaque na Educação neste Município da Vitória de Santo Antão.

Art. 2º -Fica autorizado o Presidente dessa Casa Legislativa a criar uma Comissão para elaboração do programa a ser cumprido, entrando em contato com o homenageado, para designar a data da entrega da mencionada Comenda.

Art. 3º -Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 03 de maio de 2018.



JOSÉ AGLAILSON QUERÁLVARES JÚNIOR.
- Prefeito -

O projeto de Lei que originou esta Lei é de autoria do Vereador Antonio Gabriel do Nascimento